ATA Nº 120 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em vinte e sete de outubro de dois mil e quatorze (27-10-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às dezenove horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a **discussão e votação da Ata** nº. 118 da reunião ordinária do dia 13-10-2014. Colocada em votação a ata nº 118 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 119 da reunião ordinária do dia 20-10-2014. Colocada em votação a ata nº 119 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a **leitura do Protocolo:** 1) Mensagem nº 056, do prefeito de Ubá, Vadinho Baião, encaminhando Projeto de Lei que "autoriza o Município a repassar contribuição ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá e contém outras disposições". 2) Ofício do Diretor de Relações Institucionais da Oi, Sr. Marcos Antônio Borges. Em resposta ao OF.CMU.5211/2014. 3) Ofício nº 493/2014/0159, da Gerente Geral da Agência de Ubá da Caixa Econômica Federal, Rita de Cássia Andrade Correa, em resposta ao OF.CMU.156/2014. 4) Ofício nº 196/2014, do Presidente da Associação Mineira de Municípios, Antônio Andrada, falando sobre o funcionamento e formas de adesão ao Diário Municipal Online. 5) Comunicado CM 288904/2014, do Ministério da Educação, informando a liberação de R$423.973,31, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. 6) Ofício do Diretor Técnico do Departamento de Tênis de Mesa da A.E.C. de Ubá, José Dias de Oliveira, solicitando a concessão de uma Moção de Congratulações e Aplausos para a atleta e mesatenista, da cidade de Lima Duarte, Crislaine Paula de Oliveira. 7) OF/SG/233/2014, do Secretário Municipal de Governo, Clécio da Silva Giorni, em resposta aos ofícios 545, 547, 549 e 551/2014. 8) Convite para a solenidade de entrega da comenda Dr. Antônio Lisboa Silveira e da placa Professora Aristiléia Consolação da Silva, a ser realizada a partir das 19 horas do dia 30/10/2014, no plenário da Câmara Municipal de Ubá. Passa-se para a **leitura de pareceres:** 1) Parecer da CLJR referente ao Projeto de Lei nº 077/14 que "dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Tenente Coronel PM Lúcio Mauro Campos Silva". O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. 2) Parecer da CLJR referente ao Projeto de Lei nº 073/14 que "dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. José Pacheco Rolim Filho". O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. 3) Parecer da CLJR referente ao Projeto de Lei nº 071/14 que "dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano à professora Maria do Carmo Mello Coelho". O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. 4) Parecer da CLJR referente ao Projeto de Lei nº 069/14 que "dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Flávio Monteze". O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. 5) Parecer da CLJR referente ao Projeto de Lei nº 078/14 que "autoriza o Município de Ubá a repassar contribuição ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá e contém outras disposições". O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Passa-se, então, à **Leitura de proposições dos Srs. Vereadores**: **VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO** 1) Indicação nº 224/14: solicita ao Senhor Prefeito e a Diretora da Superintendência Regional de Ensino, na pessoa da Sra. Gislene Maria Bicalho, estudos para a possibilidade de cessão de um espaço dentro da Escola Estadual Deputado Carlos Peixoto Filho (Polivalente) para a instalação de um sistema *booster* ("buster") de bomba de água com o objetivo de atender o Bairro Santa Bernadete e demais comunidades da região. **VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO – VEREADOR JORGE DA KOMBI** 1) Representação nº 048/14: solicita o envio de correspondência à direção do Hospital do Câncer de Muriaé, Fundação Cristiano Varella, para informar a esta Casa de Leis a razão pela quais exames de




Rua Santa Cruz, nº 301, Centro, CEP: 36.500-000
Telefax: (32) 3539-5000

urgências que poderiam ser realizados no próprio hospital e são repassados para serem feitos nas cidades de origem dos pacientes, atrasando sobremaneira o tratamento destes. **VEREADOR JOSÉ ALVES GERMANO** 1) Indicação nº 223/14: solicita ao Senhor Prefeito a realização da instalação de redes pluviais de água, captação de esgoto, limpeza das vias e o calçamento do Bairro Bom Sucesso. É necessária a demarcação do bairro referido para a entrega de correspondências, motivo pelo qual foi afirmado pelos Correios que a mesma não está sendo efetuada devido à ausência de sua efetiva legalização na Prefeitura. Solicita, ainda, testes e laudos técnicos para verificar a qualidade da água distribuída, inclusive na escola local, pois há desconfiança sobre sua impropriedade a saúde. 2) Requerimento nº 214/14: solicita ao Senhor Prefeito o asfaltamento da Rua Francisco Coelho da Silva e demais vias do Bairro Altair Rocha, a pedido dos moradores. O presente pedido reintera a Indicação nº 357/13 do Edil Rafael Faêda de Freitas, parcialmente a Indicação nº 364/13 do Edil Carlos da Silva Rufato e o Requerimento nº 039/14 de mesma autoria. **VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS** 1) Indicação nº 222/14: solicita ao Senhor Prefeito e ao Senhor Renato Cantarino, Divisão de Trânsito e Transporte Público, que realizem a devida pintura de faixas de pedestres em frente à portaria do Hospital São Vicente de Paulo e outra na entrada da Paróquia do Divino Espírito Santo. **VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE** 1) Indicação nº 227/14: solicita ao Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana os estudos e as ações necessárias e urgentes para colaborar com a comunidade de Miragaia no reflorestamento da área destruída por intenso e recente incêndio, nas encostas da serra do Distrito de Miragaia, local das nascentes do Rio Ubá. **VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA** 1) Indicação nº 225/14: solicita ao Senhor Prefeito para encaminhar à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, proposta para a construção de "Barraginhas" nas cabeceiras da bacia hidrográfica do Rio Ubá, com objetivo de conter processos erosivos superficiais, aumentar a infiltração da água no solo, abastecer o lençol freático, prover as nascentes de água e assim aumentar a vazão de água na bacia hidrográfica do Rio Ubá. 2) Indicação nº 226/14: solicita ao Senhor Prefeito para encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, para que encaminhe proposta aos educadores do município para a revisão do prêmio por assiduidade, instituído pela Lei Complementar número 160 de 11 de dezembro de 2013, que "Institui Gratificação por Assiduidade à Docência, válida no período de janeiro de 2014 a dezembro 2014. 3) Requerimento nº 215/14: solicita ao Senhor Prefeito para encaminhar à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Saúde, o mapeamento e medição da qualidade das águas das nascentes urbanas no município, pois devido ao desabastecimento de água da COPASA, ocorreu, por parte da população, o resgate e utilização de várias nascentes urbanas, sem ter havido a preocupação com a qualidade da água. Portanto, é necessária a identificação, mapeamento, recuperação, proteção e medição da qualidade da água destas nascentes. **VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA** 1) Representação nº 049/14: solicita o envio de correspondência às associações de moradores, escolas públicas e particulares de nível médio e entidades sociais informando-as sobre as inscrições para a participação virtual no Fórum Global da Juventude. Passa-se a **Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias**: 1- Projeto de Lei nº 039/14 que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá a Doutora Vilma Lúcia Gonçalves Carneiro"; 2- Projeto de Lei nº 040/14 que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá a Pastora Maurina Auxiliadora Gomes de Aguiar"; 3- Projeto de Lei nº 070/14 que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Doutor Marcos Augusto de Carvalho". Por solicitação do vereador Vinícius Samôr, os projetos são votados englobadamente e aprovados por unanimidade (10 votos). **Primeira discussão e votação das seguintes matérias: 1-** Projeto de Lei nº 068/14 que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º, da Lei Municipal nº 3010, de 26 de junho de 2000, que estabelece critérios para instalação de Estação Rádio Base – ERB, microcélulas de telefonia



Rua Santa Cruz, nº 301, Centro, CEP: 36.500-000
Telefax: (32) 3539-5000

celular e equipamentos". A matéria se encontra sob vista do vereador Rafael Faeda, que na discussão do projeto discorda apenas da inclusão de riscos advindo da radiação das torres de telefonia já que não há estudos conclusivos. O vereador Carlos Rufato, autor do projeto, diz que seu argumento se deu pelo fato de já existir lei determinando o afastamento das torres por 100m de escolas, igrejas e outros órgãos, mas o projeto diz que a comunidade deve ser ouvida e se ela concordar, não há problema. Lembra que no caso do bairro Paulino Fernandes não houve aceitação pela comunidade. O vereador Rafael Faeda desculpa-se por não ter visto que o tema da radiação estava na justificativa e não na emenda. Dessa forma, devolve o projeto à Mesa declarando-se favoravelmente ao projeto. O vereador Samuel Gazolla manifesta uma dúvida a respeito do art. 4 que diz "... a cem metros da edificação e das áreas de circulação onde estiverem instalados clínicas, centros de saúde, hospitais e assemelhados." Ele deseja saber se a restrição não inclui residências, mas apenas estabelecimentos de saúde. Lembra também que o termo "assemelhados" é de difícil definição jurídica, o que poderá trazer problemas no futuro. O vereador Carlos Rufato diz que o trecho lido pelo vereador já faz parte da lei e que ele apenas acrescentou a necessidade de ouvir-se a comunidade. O vereador Samuel Gazolla diz que a redação dá a entender que a comunidade só será ouvida no caso de instalação próxima a estabelecimentos de saúde, e não próxima a residências ou numa praça, por ex. Estando todos de acordo, o vereador pede vista para que a palavra "residências", que consta do parágrafo único do art.4, também seja incluída no texto do art. 4. 2) -Projeto de Lei nº 065/14 que "Autoriza a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento Municipal de 2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para a realização de despesas com recursos advindos do Programa Brasil Carinhoso/FNDE, e dá outras providências". O vereador Samuel Gazolla explica que o Governo Federal, dentro do programa Brasil Sem Miséria, lançou um subprograma - Brasil Carinhoso - ligado à Educação, para que os municípios que informarem o número de crianças de 0 a 6 anos recebam, além dos recursos do FUNDEB, o recurso adicional deste subprograma. Como a Secretaria de Educação enviou tais dados, é este o projeto que está sendo votado: abertura de crédito especial para recebimento desta complementação de recursos, no valor de R$354 mil, que irá financiar o aumento das vagas nas creches municipais e seu mobiliário. Colocado em votação o Projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 3) - Projeto de Lei nº 066/14 que "Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R$ 48.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2014, para realização de despesas de custeio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências". O vereador Samuel Gazolla explica que para o recebimento dos recursos do Ministério da Saúde para o CAPS AD III, já aprovado por esta Casa, é necessária uma pequena contrapartida do município e é disto que trata o projeto. Colocado em votação o Projeto é aprovado por unanimidade (10 votos) 4) - Projeto de Lei nº 074/14 que "Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural do Município de Ubá e dá outras providências". O vereador Rafael Faeda pede vista do projeto. 5) - Projeto de Lei nº 076/14 que "Autoriza o Poder Executivo a suplementar a Subvenção Social concedida ao Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor – Lupam". O vereador Jorge Gervásio critica o fechamento da creche Lupam na Ponte Preta, enquanto outras entidades que não precisam recebem recursos para funcionar. O vereador Samuel Gazolla esclarece que a Superintendência Regional de Ensino não aprovou as instalações da unidade da Lupam na Ponte Preta. No entanto, a Lupam não é uma " creche da Ponte Preta", é uma instituição para atender um determinado número de alunos independentemente do bairro em que se encontre. Concorda que a unidade será fechada, por não ter havido credenciamento por parte da Secretaria de Estado para esta instituição filantrópica e particular de ensino. Os alunos estão em um prédio alugado pela Prefeitura como extensão da escola N. S. Aparecida, já como alunos da rede municipal, e o município tem aprovada a construção de mais duas creches integralmente pagas pelo Pró-Infância que irão atender o Mangueiras Rural e o São Domingos, além das duas que já estão



Rua Santa Cruz, nº 301, Centro, CEP: 36.500-000
Telefax: (32) 3539-5000

prontas. O vereador Jorge Gervásio pergunta em que comunidade está o imóvel alugado. O vereador Samuel Gazolla responde que na própria Ponte Preta. O vereador Jorge Gervásio diz que não tem conhecimento disto e que irá verificar, pois as mães estão preocupadas. O vereador Samuel Gazolla complementa que o imóvel alugado não irá atender toda a demanda quando a Lupam for fechada, daí a necessidade de construção imediata de uma nova creche. O vereador Jorge Gervásio pergunta se em janeiro todas as crianças "terão lugar para ir". O vereador Samuel Gazolla repete que o imóvel alugado não irá atender toda a demanda, e uma nova creche deve ser construída. O vereador Rafael Faeda pergunta por que mais 30 mil reais para pagar funcionários, se foi aprovada uma subvenção de 280 mil reais este ano para a Lupam e pede mais clareza na explicitação do projeto. O vereador Oswaldo Peixoto diz que as explicações sobre o projeto estão confusas e pergunta há quanto tempo existe a creche. O vereador Jorge Gervásio responde que há 15 anos. O vereador Oswaldo Peixoto pergunta se só agora a Secretaria de Estado viu que o local não é adequado, e ainda se pede 30 mil reais para fechar uma creche que recebeu este ano 280 mil reais. O vereador Vinícius Samôr recorda a aprovação, em 2013, de um empréstimo do BMG para, entre outras obras, a construção de uma ponte próxima à Escola N.S. Aparecida, no valor de mais de 1 milhão de reais. Diz que a justificativa do Prefeito para construção desta ponte, que beneficiaria o proprietário e empresário dono daquela região do outro lado do rio, seria a contrapartida de uma doação de terreno para a construção desta creche, mas, até, semana passada, não havia notícia de negociação de qualquer terreno, embora a ponte já esteja sendo construída. Então, os vereadores precisam também pressionar e verificar se esta doação acontecerá de fato, pois não é possível que depois de um investimento milionário com recursos públicos para beneficiar os proprietários de um terreno que irá se valorizar, com a instalação de fábricas e loteamentos, estes até hoje, passado uma ano, ainda não tenham negociado um bom terreno para a creche. O vereador Maurício Valadão pede vista do projeto para esclarecimentos por parte da Lupam, Prefeitura e proprietários do terreno. **Discussão e votação das Proposições dos Senhores Vereadores.** O vereador Rafael Faeda pede que seja separada a Indicação nº 222/14. O vereador Jorge Gervásio pede que seja separada a Representação nº 048/14. As demais proposições são votadas englobadamente e aprovadas por unanimidade (10 votos). Na discussão da Indicação nº 222/14, o vereador Rafael Faeda diz que o padre da paróquia Divino Espírito Santo foi atropelado e que uma faixa diante de um hospital é algo de necessidade tão óbvia que torna-se vergonhoso um vereador ter que fazer uma indicação para que a Prefeitura veja e cumpra sua obrigação. O vereador Oswaldo Peixoto diz que em um local onde há igreja e hospital é evidente a necessidade de uma faixa de pedestres, além do ponto de ônibus ser um dificultador na visibilidade dos transeuntes para a travessia. Em votação, a proposição é aprovada por unanimidade (10 votos). Na discussão da Representação nº 048/14, o vereador Jorge Gervásio diz que o Hospital do Câncer em Muriaé, apesar de receber verba para realização de exames, tem enviado os pacientes para fazerem os exames em seus municípios de origem, atrasando o diagnóstico e tratamento. Relata o caso de um paciente já debilitado ao qual foi dito que fizesse dois exames caros em Ubá e que, ao procurar as unidades de Saúde soube que a espera seria longa. Segundo o vereador, graças ao Hospital Santa Isabel, os exames foram feitos e ele enviará a Representação ao Hospital e à Secretaria de Estado de Saúde para indagar se o procedimento do Hospital da Fundação Cristiano Varella está correto. O vereador Samuel Gazolla pergunta se é obrigação legal do Hospital realizar os exames e o vereador Jorge Gervásio responde que sim, pois o hospital recebe recursos para isto. Os vereadores Vinícius Samôr, Rafael Faeda e Carlos Rufato relatam casos de pacientes com câncer ou suspeita de câncer em Ubá que passam por situações inaceitáveis seja no transporte, na subvenção irrisória para permanência em outro município e até mesmo na negativa de médicos, como a ginecologista Dra. Noêmia, em prescrever exames de mamografia para pacientes de risco. Em votação, a proposição é aprovada por unanimidade (10 votos). A Presidente faz a leitura da **Ordem do Dia** para a próxima



Rua Santa Cruz, nº 301, Centro, CEP: 36.500-000
Telefax: (32) 3539-5000

reunião ordinária. O vereador Samuel Gazolla solicita autorização ao plenário para realização de reunião extraordinária no mesmo dia. **Palavra Livre:** O vereador Jorge Gervásio comenta sobre a necessidade da ponte citada anteriormente pelo vereador Vinícius Samôr, dizendo que a comunidade aprovava sua construção, já prometida por prefeitos anteriores, e que a família Candian doou o terreno para a escola N. S. Aparecida para que a Prefeitura construísse a ponte, mas que não houve promessa de negociação em troca de um terreno do outro lado do rio. O vereador Oswaldo Peixoto diz que o beneficiário da construção da ponte e da estrada que se segue é a empresa Itatiaia. O vereador Carlos Rufato diz que a informação que tem é que a família Candian irá doar um terreno para construção de uma nova escola, já que a escola N. S. Aparecida está localizada em área de trânsito intenso e já se tornou pequena para a demanda de alunos. O vereador Samuel Gazolla confirma a informação, dizendo que o processo da construção da escola, no valor de R$3.500.000 com financiamento do FNDE, já está encaminhado. O vereador Jorge Gervásio diz que os empresários estão pedindo a construção de um segundo muro, já que a placa que indica o valor da construção é de R$956.000 e a verba que foi aprovada é de R$1.250.000. O vereador Carlos Rufato diz que nunca viu uma ponte com a construção de muro apenas de um lado. O vereador Vinícius Samôr reafirma a colocação do Prefeito em áudio gravado sobre a construção de uma ponte com a negociação de um terreno para uma escola e diz que, se isso não for concretizado, caberá até processo por utilização de recursos públicos para benefício de particulares. O vereador Jorge Gervásio disse que há várias propostas sobre compra e também sobre doação, mas que ele, como morador do local, não sabe da construção de nenhuma escola ainda. O vereador Rafael Faeda indaga sobre a necessidade da ponte em frente ao Fórum, senão para construção de mais um loteamento. Diz que o rio após a chuva está barrento devido à terra da construção da Nova Beira Rio. O vereador Maurício Valadão diz que a ponte dará saída para o bairro Santa Edwiges, desafogando o trânsito. O vereador Samuel Gazolla diz que também é a continuidade da Beira Rio e, apesar de não haver a necessidade de construção de escola, é uma obra importante de mobilidade urbana. O vereador Rafael Faeda diz que há uma ponte cerca de 100m dali e que é uma obra cara. O vereador Maurício Valadão diz que esta ponte estava prevista para a Beira Rio com um estranho financiamento do Ministério do Turismo, de 800 mil reais, que não saiu e que depois determinou-se este novo local, mas já com recursos de empréstimo e que possivelmente não serão suficientes. O vereador Vinícius Samôr discorda de que a construção seja questão de mobilidade urbana, mas de "'rabo preso" da Prefeitura com alguns empresários, utilizando dinheiro público quando poderia ser feita uma parceria público-privada, algum acordo, em vez de gastar mais de 2 milhões de reais em duas pontes caríssimas para beneficiar um grupo de empresários, enquanto a cidade vivencia um caos nas áreas de segurança e saúde. Segundo o vereador, alguns empresários são donos de extensas áreas do município que servem de barganha em acordos financeiros ou eleitoreiros com o Executivo, o que é lamentável. Um município prestes a fechar uma creche, com altos índices de violência e criminalidade por conta das drogas entre a juventude e as prioridades do Executivo são beneficiar poucos empresários com obras caras e loteamentos irregulares como tem mostrado o vereador Rafael Faeda, e que, de forma suspeita e truculenta, o Executivo tem aprovado nesta Casa, com justificativas enganosas. Portanto, encerrou o vereador, a fiscalização dessas obras por parte dos vereadores deve ser cerrada, para que não haja desperdício de dinheiro público em obras mal feitas como as que se tem visto. O vereador Oswaldo Peixoto diz que já há uma ponte que leva a lugar nenhum, a não ser ao lixão. Em seguida, o mesmo vereador critica a construção de uma cerca de arame no local em que morreram recentemente duas pessoas - uma criança e um homem que caíram em um buraco - devido ao trânsito intenso e possibilidade de ferimentos em pedestres, dizendo que a construção de um muro seria o mais adequado. Também critica a entrevista do Prefeito a um jornal local por dizer que o candidato Claúdio Ponciano perdeu as eleições para deputado estadual por ser pouco conhecido. "Como um candidato que foi



Rua Santa Cruz, nº 301, Centro, CEP: 36.500-000
Telefax: (32) 3539-5000

vereador, presidente da Câmara, Secretário de Saúde e uma pessoa maravilhosa pode não ser conhecido?", perguntou o vereador indicando o desmerecimento do Prefeito ao seu ex-Secretário. Criticou também a fala do Prefeito relativa à perda do governo estadual pelos "tucanos" nas eleições de outubro, "falando mal" do governo peessedebista, uma vez que em Ubá a coligação vencedora é justamente PT-PSDB, cujos vereadores são empenhados em melhorias para o município, ainda que nenhum integrante do PSDB tenha sido chamado para ocupar qualquer cargo na administração. Agradecendo a presença de todos, a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte horas e trinta e dois minutos.



Rua Santa Cruz, nº 301, Centro, CEP: 36.500-000
Telefax: (32) 3539-5000